



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a acessibilidade para cadeirantes reformando o Conselho Tutelar II do Gama – RA II

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a reforma do Conselho Tutelar II do Gama, de forma que deixe acessível para cadeirantes transitarem no local.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de pedido dos trabalhadores e população que precisam circular pelo conselho e se encontram impossibilitados pela falta de acessibilidade que começa nos estacionamentos e vai até o interior do Conselho, pedem rampas e portas de largura que comporte o trânsito de cadeiras de rodas.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, Deputado(a) Distrital, em 17/12/2020, às 13:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0279704** Código CRC: **4F7D4BE2**.

00001-00041395/2020-24

0279704v5